



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 199ª SESSÃO, SENDO A 70ª CONVOCADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM, REALIZADA NO DIA 16/12/2019.

As oito horas e trinta e três minutos do dia dezesseis de dezembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões dos Conselhos Superiores, Campus JK, verificado o *quorum*, teve início a 199ª sessão do Conselho Universitário, sendo 70ª em caráter extraordinário, conforme convocação datada de 13/12/2019, sob a presidência do senhor Reitor, prof. Janir Alves Soares, e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Cynthia F. Ferreira Santos – Pró-reitora de Graduação; Marcus Vinícius Carvalho Guelpelli – Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação; Thiago Fonseca Silva – Pró-reitor de Extensão e Cultura; Altamir Fernandes de Oliveira – Vice-diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Karine Taís Aguiar Tavano – Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Stella Maris Lemos Nunes – Vice-diretora da Faculdade de Ciências Exatas; Simone de Paula dos Santos – Vice-diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Lucas Franco Ferreira – Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia; Cristiano Agenor Oliveira de Araújo – Vice-diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Wederson Marcos Alves – Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Thiago Franchi Pereira da Silva – Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; João Victor Leirte Dias – Diretor da Faculdade de Medicina do campus Mucuri; Ana Paula Nogueira Nunes – Representante suplente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Rodrigo Moreira Verly – Representante da Faculdade de Ciências Exatas; Mirelle Cristina Abreu Quintela – Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Davidson Afonso de Ramos – Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Welyson Tiano dos Santos Ramos – Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Leonardo Frederico Pressi – Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Antônio Genilton Sant’Anna – Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; Thiago Parente Lima – Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; Etel Rocha Vieira – Representante da Faculdade de Medicina do campus JK; Maria Letícia Costa Reis – Representante da Faculdade de Medicina do campus JK; Lízia Colares Vilela – Representante da Faculdade de Medicina do campus Mucuri; Juliano da Silva – Representante dos Técnicos Administrativos; Alan Fernando Santos Ávila – Representante dos Técnicos Administrativos; Carolina Vanetti Ansani – Representante dos Técnicos Administrativos; Elisabeth da Anunciação Amorim – Representante dos Técnicos Administrativos; Henrique Alberto A. Ferreira – Representante suplente dos Técnicos Administrativos; Juliana Lages Ferreira – Representante dos Técnicos Administrativos; Suellen Oliveira Leffen da Vitória – Representante suplente dos discentes da Pós-graduação. Participam por meio de videoconferência, os conselheiros: Cristiano Agenor Oliveira de Araújo, Thiago Franchi Pereira da Silva, Wederson Marcos Alves, Jandesson Mendes Coqueiro, Mirelle Cristina Abreu Quintela, Welyson Tiano dos Santos Ramos, Leonardo Pressi, Lízia Colares Vilela e Juliano da Silva. Estão ausentes, com a devida justificativa, os conselheiros: Saulo Alberto do Carmo Araújo – Diretor do Instituto de Ciências Agrárias; Eduardo Gorzoni Fioratti – Representante do Instituto de

Ciências Agrárias; Alessandro Nicoli – Representante do Instituto de Ciências Agrárias; Tamer Thabet – Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Daniel Brasil Ferreira Pinto – Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Roseli Aparecida dos Santos – Representante da Faculdade de Ciências Agrárias; Marcos Flávio de Souza Sampaio Júnior – Representante dos Técnicos Administrativos. Estão ausentes, os conselheiros: Donald Rosa Pires Júnior – Diretor da Faculdade de Medicina campus JK; Daniel Ferreira da Silva – Representante da Faculdade de Ciências Agrárias; George Sobrinho Silva – Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Josiane Magalhães Teixeira – Representante da Faculdade de Ciências Exatas; Jorge Fulgêncio Silva Chaves – Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; José Aparecido de Oliveira Leite – Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Camila de Lima – Representante da Faculdade de Medicina do campus Mucuri; Josimar Rodrigues Oliveira – Representante dos Técnicos Administrativos; Thamyres Sabrina Gonçalves – Representante dos discentes da Pós-graduação; Fernanda de Paiva – Representante dos discentes de Graduação e Nelly Gomes da Silva – Representante dos discentes de Graduação; Rodrigo Pereira dos Santos – Representante dos discentes de Graduação. Dando início a reunião, o professor Janir cumprimenta a todos e coloca a pauta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, é apreciado o primeiro assunto da pauta. **Assunto 55 CONSU – Discussão sobre o parecer da PGF acerca dos calendários administrativos 2019 e 2020.** O professor Janir esclarece que a atual gestão percebeu que nos últimos anos este Conselho tem tomado a decisão de manter o recesso administrativo e, ao avaliar a matéria, percebeu-se a necessidade de orientar aos conselheiros sobre essa decisão e o cumprimento das leis superiores. Informa que existe uma Portaria Interministerial que disciplina esse assunto e, portanto, que se o Consu tem outro entendimento, isso caracteriza descumprimento da lei. Ressalta que é seu dever pontuar as decisões tomadas por este Conselho e afirma que os servidores precisam rever todos os seus atos para que não haja vício de legalidade e cita as recomendações emitidas pela Procuradoria Federal da UFVJM. Aberto o espaço para a discussão, a conselheira Elisabeth, com a palavra, reconhece a legislação vigente que disciplina a matéria mas acha que o Consu pode tomar as suas decisões, de forma justificada, tendo em vista que as leis são genéricas e cada Instituição possui sua especificidade. Cita que para a tomada da decisão de manter o recesso administrativo foi utilizado como justificativa o Princípio da Economicidade já que, durante esse período de recesso, a demanda de serviço é muito baixa, não justificando a permanência de todos os servidores na Universidade. Demonstra preocupação quanto a possibilidade de cancelamento do recesso tendo em vista que grande parte dos servidores já se organizou e planejou suas vidas de acordo com o que foi estabelecido por este Conselho a um ano. Posteriormente, o conselheiro Henrique corrobora com a fala anterior citando a economia que pode ser gerada durante o recesso e apela para o bom senso de todos. Dando seguimento, a conselheira Juliana cita que a Universidade Fluminense também mantém o recesso administrativo e que na página oficial da Instituição, após consulta a Procuradoria Federal deles, as justificativas apresentadas são: princípios da Economicidade, Razoabilidade e Autonomia Universitária. Explica que a decisão tomada por este Conselho, a época, teve respaldo da PROGEP, através da presença do servidor Juliano Aparecido de Souza, baseando-se nos mesmos princípios utilizados pela Federal Fluminense. Sugere que seja feito um estudo levando em consideração as contas de energia elétrica pagas de 2018 e em 2019 também e pondera que a ausência de estudos sobre a matéria não significa a ausência de economia. Em resposta, o prof. Janir ratifica sua fala anterior, afirmando que a Decisão do Consu em manter o recesso administrativo não tem amparo legal e que cada conselheiro é dono de sua decisão, apenas expressa sua opinião como gestor. Logo após, o prof. Lucas faz considerações sobre a economicidade. Acha que esse princípio

deve estar vinculado a publicidade dos atos, deve-se justificar para a sociedade as razões pelas quais os servidores estão em recesso durante esses 15 (quinze) dias e propõe a elaboração de um documento para que a população seja informada. Ocorrem discussões acerca da demanda de trabalho dos setores da Universidade, funcionamento dos setores essenciais, é citado o custo diário de manutenção dos geradores de energia em Unaí, legalidade das decisões e justificativas para o recesso. Após as argumentações, o conselheiro Fábio encaminha para votação as seguintes proposições: manutenção do Calendário Administrativo 2019 e a constituição de uma comissão com a finalidade de apresentar os dados técnicos referentes a economia gerada durante o recesso no Calendário Administrativo 2020 no período previsto de 23/12/2019 a 03/01/2020 com objetivo de fundamentar a tomada de decisão sobre a manutenção ou não do supracitado recesso. Desmembrando os encaminhamentos, primeiramente é colocado em votação a manutenção do Calendário Administrativo 2019. Registram-se obteve-se 29 (vinte e nove) votos favoráveis, 4 (quatro) votos contrários e 2 (dois) abstenções, ratificando a decisão tomada por este Conselho na 167ª reunião, 114ª sessão realizada em caráter extraordinário, realizada do dia 27 de setembro de 2018, na qual estabeleceu no Calendário Administrativo 2019 no período de 23/12/19 a 03/01/20. Na sequência é colocado em votação a constituição da comissão, sendo aprovada por unanimidade. Terminadas as votações, o professor Janir solicita o registro de sua fala: “Quero declarar meu voto, pois indefiro o pedido de manutenção do calendário administrativo e percebo de maneira clara que este calendário afronta a portaria interministerial”. O conselheiro Fábio também solicita o registro de sua fala: “O campus de Teófilo Otoni vota em consonância do que já escreveu a doutora Maria Sylvia Zanella di Pietro que considera que quando a gente assume uma decisão intempestiva que pode causar um dano maior é preferível deixar as coisas como estão e depois fazer uma avaliação se há possibilidade de fazer as devidas mudanças ou não. E nesse caso, o dano afetaria o servidor, principalmente os técnicos administrativos”. **Assunto 52/2019 CONSU - Proposta de institucionalização do NEABI.** Com a palavra, a prof.ª Ana Paula começa seu discurso informando aos conselheiros as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Estudo Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI. Explica que a proposta de construção do NEABI foi motivada por uma ação do Ministério Público Federal e da Procuradoria dos Direitos dos Cidadãos, de 16 de abril de 2018. A partir dessa ação formou-se a comissão de implantação desse núcleo, sendo composta por técnicos, discentes, docentes e comunidade externa, com a ideia principal de construir um núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas na UFVJM. Logo em seguida, é aberto espaço para discussões. Em meio as discussões sobre o tema, é deliberado que a proposta de resolução deve sofrer algumas modificações e deve ser melhor estruturada para ser posteriormente apreciada por este Conselho em um outro momento. Terminadas as considerações, encaminha-se para a votação o acolhimento da comissão permanente para trabalhar as questões afro-brasileiras e indígenas ligadas à Reitoria e ao Conselho Universitário. O acolhimento da comissão é deferido por unanimidade. Findados os assuntos, o prof. Janir agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender ao disposto no Regimento Interno do Consu, mais especificamente, em seu Art. 20: *“De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo Presidente. Parágrafo Único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”*. Diamantina, 29 de março de 2020.

CAMILA SANCHES SILVA
Secretária do CONSU

JANIR LVES SOARES
Presidente do CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 11/08/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Sanches Silva, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 12/08/2020, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121827** e o código CRC **65D1D8E2**.